



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

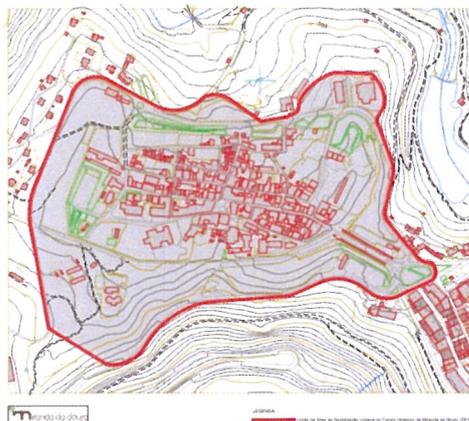
EDITAL

HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022, deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar por unanimidade, a proposta de “Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro”, e proceder à abertura do período de discussão pública da respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemáticas”, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, entrando este prazo em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso no Diário da República.

Para o efeito, nos termos do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a proposta da Operação de Reabilitação Urbana, encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-mdouro.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Miranda do Douro e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.